SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

ANÁLISE DE FORNECEDORES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica n° 027/2026 - Processo de Contratação n° 087/2026

1. Uma análise abrangente dos fornecedores envolvidos no processo de contratação de empresa especializada em engenharia e consultoria ambiental para a prestação de serviços técnicos de Revisão e Atualização Geral do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Passos/MG, contemplando os ambientes Urbano e Rural em seus 4 (quatro) eixos fundamentais: Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, conforme especificações técnicas, condições e exigências detalhadas.

1.1. Conforme o Termo de Referência, segue abaixo as descrições dos itens a serem cotados para realização da estimativa de preços:

Lote	Item	ESPECIFICAÇÃO	Código SAAE	Unid.	Quant.
01	01	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia/consultoria ambiental para a elaboração da Revisão Geral e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Passos/MG (Rural e Urbano), abarcando os 4 eixos do saneamento, com entrega de 9 (nove) Relatórios/Produtos Finais e minuta de Projeto de Lei.	11417	Serviço	01

2. Tabelas de preços e fornecedores:

2.1. A tabela de preços elaborada pelo setor de compras do SAAE/Passos-MG desempenha um papel fundamental na transparência e na eficiência das operações. Esta tabela não apenas oferece uma visão clara dos valores estabelecidos para diferentes produtos e serviços, mas também serve como um guia para fornecedores e usuários entenderem as expectativas financeiras.

3. Fornecedores Envolvidos na Tabela de Preços:

3.1. Os Fornecedores são conhecidos pela sua experiência na comercialização e pela qualidade consistente dos seus produtos e serviços. Sua participação na tabela de preços do SAAE/Passos-MG é uma garantia de que os itens oferecidos estão alinhados com os padrões de excelência da entidade;

3.2. A elaboração da tabela de preços do SAAE/Passos-MG envolve uma assistência a colaboração com diversos fornecedores confiáveis, feita a cotação com base no artigo 23, inciso IV da lei nº 14.133/2021, sendo: "Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital";

3.3. Abaixo estão listados alguns dos fornecedores nos informaram, através de formulário padrão de cotação, os preços para compor este relatório, sendo eles:

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA					**CNPJ: 11.466.953/0001-66**
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	SERVIÇO	01	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Valor Total					**R$ 150.000,00**

3.4. Foi realizada pesquisa em contratos e atas de outros órgãos públicos com objetos semelhantes, conforme dados apresentados a seguir:

MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS/MG Contrato n.º 05/2026, Dispensa de Licitação n.º 01/26					**CNPJ: 17.990.714/0001-97**
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	SERVIÇO	01	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
Valor Total					**R$ 75.000,00**

SAAE ITAÚNA/MG Contrato n.º 30/2026, Inexigibilidade n.º 026/2025					**CNPJ: 21.260.443/0001-91**
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	SERVIÇO	01	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
Valor Total					**R$ 120.000,00**

MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG Contrato n.º 170/2025, Dispensa n.º 021/2025					**CNPJ: 19.229.921/0001-59**
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	SERVIÇO	01	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
Valor Total					**R$ 125.000,00**

3.5. Ressalta-se que as demais contratações similares realizadas pela Administração Pública e utilizadas como referência para a estimativa de preços constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP), quais sejam: Contrato nº 08301/2025, do Município de Juazeirinho/PB, Contrato nº 53/2026, do Município de Fortuna de Minas/MG; Contrato nº 093/2026, do Município de Jeceaba/MG; Contrato nº 0906.01.2026, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim/CE; Contrato nº 154/2026, do Município de Farroupilha/RS; e Contrato nº 061/2026, do Município de Manhuaçu/MG, não foram consideradas no cálculo da estimativa final, em razão da grande amplitude dos preços apresentados, o que elevaria demasiadamente o valor médio estimado e poderia comprometer a representatividade da estimativa.

3.6. Pesquisa realizada também com o Banco de Preços com base no artigo 23, inciso II e III da lei nº 14.133/2021, sendo:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de

registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

3.7. Foram realizadas pesquisas através do Banco de Preços, como mídia especializada, foram encontradas contratações similares ao objeto:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					**CNPJ: 07.797.967/0001-95**
Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	SERVIÇO	01	R$ 166.333,33	R$ 166.333,33
Valor Total					**R$ 166.333,33**

3.7.1. Ressalta-se que a pesquisa de preços no Banco de Preços realizada anteriormente, utilizada para subsidiar a estimativa de preços constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi atualizada após a elaboração do Termo de Referência.

4. Cálculo da Média Aritmética: Fundamento e Aplicação

4.1. A Média Aritmética, uma ferramenta matemática fundamental, é aplicada nesse contexto para agregar valores e determinar um valor médio representativo. Esse valor médio serve como ponto de partida para a obtenção do Valor Estimado para o Termo de Referência.

4.2. Na pesquisa direta com fornecedores, foram enviados diversos e-mails com pedidos de solicitações de orçamentos, mas apenas as empresas citadas acima enviaram o orçamento, todos os e-mails enviados se encontram impressos e anexos aos documentos do processo.

4.3. Para composição de preços serão levados em consideração todos os preços ofertados.

4.4. Média do Preço Estimado:

Lote	**Item**	**Unid.**	**Quant.**	**Código SAAE**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	01	SERVIÇO	01	11417	R$ 127.266,67	R$ 127.266,67
Valor Total						**R$ 127.266,67**

5. Passos para o Cálculo do Valor Estimado

5.1. Coleta de Dados dos Fornecedores

5.1.1. O primeiro passo consistiu na coleta dos valores informados pelos fornecedores. Esses valores podem variar de acordo com diferentes aspectos, como especificações técnicas e condições contratuais.

5.2. Aplicação da Média Aritmética

5.2.1. Com os valores em mãos, realiza-se o cálculo da Média Aritmética. Essa abordagem considera

a soma de todos os valores fornecidos e a divisão subsequente pelo número total de fornecedores. O resultado é o Valor Médio dos Fornecedores.

5.3. Estabelecimento do Valor Estimado

5.3.1. O Valor Médio dos Fornecedores oferece uma base sólida para o cálculo do Valor Estimado. Esse valor serve como uma estimativa realista que considera a perspectiva coletiva dos fornecedores envolvidos.

6. Benefícios da Abordagem de Média Aritmética

6.1. A aplicação da Média Aritmética apresenta diversos benefícios no processo de determinação do Valor Estimado. Alguns desses benefícios incluem:

6.1.1. Neutralização de Extremos: Valores atípicos ou extremos em determinadas propostas podem ser equilibrados pela média, proporcionando uma visão mais realista do valor esperado.

6.1.2. Consideração Plural: A abordagem leva em conta as perspectivas de todos os fornecedores, evitando que um valor isolado distorça a estimativa global.

7. Conclusão

7.1. O cálculo do Valor Estimado para o Termo de Referência é uma etapa crítica no processo de licitação e contratação pública. Ao aplicar a Média Aritmética sobre os valores fornecidos por diversos fornecedores, é possível obter um valor médio representativo que sirva como guia para a tomada de decisões. Essa abordagem, além de imparcial, leva em conta a contribuição de todos os envolvidos, promovendo maior transparência e eficiência nos procedimentos licitatórios.

7.2. Os valores apresentados na tabela de preços do SAAE/Passos-MG refletem não apenas os custos dos produtos e serviços, mas também consideram a qualidade, a disponibilidade e a demanda. É importante observar que os valores são baseados em uma análise detalhada e em negociações justas com os fornecedores.

Passos, 17 de setembro de 2026.

Rogério Silva

Rogério Gonçalves da Silva
Agente administrativo
Matrícula: 1464